

Exercício: 2013

Decreto nº 126/2013 de 26/04/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1348/2012 de 21/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 46.211,40 (quarenta e seis mil duzentos e onze reais e quarenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | |
|---------------------------|---|------------------|
| 06.000.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| 06.001.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE OBRAS | |
| 06.001.04.122.0004.2.017. | MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE OBRAS | |
| 116 - 3.1.90.13.00.00 | 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.211,40 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA | |
| 07.001.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 07.001.12.361.0010.2.036. | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% E 40% | |
| 239 - 3.1.91.13.00.00 | 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 30.000,00 |
| 09.000.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE SAUDE | |
| 09.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 09.001.10.302.0008.2.044. | MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 417 - 3.1.90.13.00.00 | 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 14.000,00 |
| | Total Suplementação: | 46.211,40 |

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

| | | |
|---------------------------|---|-----------|
| 07.000.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA | |
| 07.001.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 07.001.12.361.0010.2.037. | MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR | |
| 246 - 3.3.90.30.00.00 | 01103 MATERIAL DE CONSUMO | 14.000,00 |
| 07.001.12.365.0010.2.039. | MANUTENCAO DA EDUCACÃO INFANTIL | |
| 270 - 3.3.90.14.00.00 | 01103 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL | 5.000,00 |
| 07.001.12.365.0010.2.041. | MANUTENÇÃO DO PROJETO PIA | |
| 283 - 3.3.90.30.00.00 | 01103 MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 |
| 07.001.12.366.0010.2.040. | MANUTENÇÃO DE EDUCACÃO DE JOVENS E ADULTOS | |
| 313 - 3.1.90.11.00.00 | 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 9.000,00 |
| 09.000.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE SAUDE | |
| 09.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |

PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
26/04/2013
Pág. 1/1

Exercício: 2013

| | | | |
|---------------------------|---|--|------------------|
| 09.001.10.302.0008.2.044. | MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 415 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | | 2.211,40 |
| 09.001.10.302.0008.2.047. | MANUTENCAO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL | | |
| 437 - 3.3.90.36.00.00 | 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | | 4.000,00 |
| 439 - 3.3.90.39.00.00 | 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | | 10.000,00 |
| | Total Redução: | | 46.211,40 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 26 de abril de 2013.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO